

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 005/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ROSANGELA TOREZANI LIMA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA - nível III”, matrícula 81567.1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 e conforme previsto nos artigos 6º-A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/12/2017.

Cariacica/ES, 09 de janeiro de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC